



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 39/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003888/2022-35

Marabá-PA, 23 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Extensão da professora Clarissa Knoechelmann.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, Ad referendum à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Extensão intitulado "DIVULGAR PARA ENTENDER: COLEÇÕES BOTÂNICAS E SUA IMPORTÂNCIA NA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE", coordenado pela professora **Clarissa Mendes Knoechelmann**, com participação dos colaboradores **Bernardo Tomchinsky, Felipe Fernando da Silva Siqueira, Marina da Silva Melo e Zanderluce Gomes Luis**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para os colaboradores, no período 01/03/2022 a 28/02/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 13:42)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **f8cfb015fb**